



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

### AVISO DE INTERESSE EM CONTRATAR Nº. 266/2020 PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS - ITAQUAQUECETUBA/SP

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, nos termos do regulamento de compras e contratações de obras e serviços, torna público o INTERESSE EM CONTRATAR, conforme dados abaixo:

Contrato de Gestão: 001/2020 – SMS.

Ente público conveniente: Município de Itaquaquecetuba/SP.

Regime de eventual contratação: Pessoa Jurídica.

#### 1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 Prestação de serviços de locação de veículos sem condutor e sem combustível.

#### 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados nos locais relacionados abaixo neste Termo de Referência, e em consonância com os itens abaixo elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	UPA 24 HORAS – diurno – segunda-feira a domingo

- Veículos de prestação de serviços, preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características: cor branca, duas, três, quatro ou cinco portas, versão básica da linha e capacidade para quatro ou mais pessoas, destinados ao transporte exclusivo de passageiros, com ar condicionado;
- Veículo (sedan ou hatchback), tendo como referência o etanol para veículos bicombustíveis: - I: Hatch de 1.0 a 1.6;
- Os veículos deverão apresentar prévio e específico registro perante o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SP), nos termos do Decreto Estadual n.º 51.479, de 11/01/2007;
- Valor Mensal Unitário (R\$/mês) (unidade de medida – mês);
- Os veículos deverão estar incluídos nas opções de contratações de veículos novos (zero quilômetro) ou seminovos (até três anos);
- Iniciar os serviços quando autorizados, por escrito, pelo Contratante, utilizando-se apenas de veículos em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene;
- Os veículos locados deverão ser entregues com o reservatório de combustível abastecido em sua capacidade máxima;
- Os veículos locados serão objeto de vistoria, anotando-se na ficha de vistoria todas as observações sobre seu estado, por ocasião de sua entrega;
- Os serviços serão prestados no local da unidade contratante, ficando disponível em tempo integral à serviço da contratante;
- Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro do veículo locado;
- Deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pelos veículos ora locados, desobrigando o Contratante de quaisquer ônus, encargos, deveres e responsabilidades por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens.

Os interessados deverão enviar proposta conforme descrito abaixo:

Endereço eletrônico: [propostapjpaitaqua@iscb.org.br](mailto:propostapjpaitaqua@iscb.org.br)

Prazo para entrega: **Até 29 de Junho de 2020.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este aviso.  
Local: Birigui/SP Data: 24/06/2020

Cláudio Castelão Lopes  
Presidente